



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Aquisição de materiais para a manutenção dos semáforos do município

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de bens ou insumos

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme planilha no Anexo I

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Registro de preços de 1 ano com possibilidade de prorrogação seguindo os critérios da legislação

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme descrição dos itens apresentadas no Anexo I

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme descrição dos itens apresentadas no Anexo I

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

O Município de Bento Gonçalves possui equipe própria para realizar a manutenção dos semáforos, por isso, se faz necessário que sejam adquiridas peças de reposição para realizar os reparos que ocorrem devido a acidentes, vandalismos, queda de raios, etc.

Com isso foi definido uma quantidade básica de todos os principais itens que podem ser substituídos a fim de manter o funcionamento dos 28 cruzamentos semaforizados existentes no município.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as normas técnicas que estão apresentadas nas descrições dos itens.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Foi realizado um levantamento dos materiais necessários para que as equipes do município possam realizar as manutenções corretivas nos semáforos do município. Após este levantamento definiu-se as quantidades máximas e mínimas baseadas nas contagens de itens que foram utilizados nos anos anteriores.

Foi previsto também algumas alterações no material utilizado nas carcaças dos grupos focais que serão trocados nas manutenções, que passarão a ser de policarbonato ao invés de alumínio injetado, a fim de evitar furtos.

Outro item que será substituído nas manutenções é o disjuntor do controlador que passará a ser um Disjuntor Diferencial Residual, a fim de garantir menores riscos de choque elétrico as pessoas em caso de acidentes. Esta medida foi implementada, pois os novos controladores de tráfego já estão vindo com esta segurança adicional e a ideia é, conforme recursos disponíveis, implementar também nos controladores existentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

(X) Marca / Fabricante

(X) Modelo

() Não se aplica

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não será solicitado

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO–PROFISSIONAL

Não será solicitado

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

Não se aplica.

4.2.4. VISITA TÉCNICA

Não se aplica

4.2.4.1. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Nenhum

4.2.5. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.2.6. EQUIPE TÉCNICA

Não se aplica.

4.2.7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Não se aplica.

4.3. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Solicitar catálogo ou especificação do fabricante dos produtos. Solicitar os catálogos junto da proposta. Prazo de análise até 3 dias úteis.

4.4. SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida subcontratação

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica

5.1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS

Não se aplica

5.2. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Entrega dos insumos em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo de 30 dias foi definido baseado em uma média do prazo de entrega apresentado nos orçamentos que foram utilizados como referência de preço

5.2.1. LOCAL DE ENTREGA

O local da entrega dos produtos será no Almoxarifado Central, Rua Artur Schilchting, nº 231, Bairro Jardim Gloria, Bento Gonçalves

5.2.2. FORMA DE ENTREGA

Em até 30 dias, conforme quantidade especificada na nota de empenho. Poderá ser adquirido qualquer quantidade, desde uma unidade até a quantidade máxima dos itens que constam no Anexo I

5.3. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos serão recebidos no almoxarifado central onde deverá ser conferido se a marca e modelo dos produtos que constam no registro de preços são os mesmos dos produtos que estão sendo entregues.

5.3.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

5.4. VALIDADE DO OBJETO

1 ano de garantia contra defeitos de fabricação

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

6.2. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica

6.3. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Fiscalização dos produtos que serão entregues será realizada pelo Almoxarifado Central, pelo servidor Alessandro Tomazzini, sendo que, deverá ser conferido se a marca e modelo do produto está aprovado no registro de preços. Caso exista alguma dúvida poderá ser contatado o servidor Delton Pico da Secretaria de Mobilidade Urbana

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento a ser realizado em até 30 dias após a entrega dos produtos e emissão da nota fiscal

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor preço

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Estimativa de preços conforme tabela do Anexo II.

Foi utilizado para referência de preços orçamentos de fornecedores.

O valor estimado da contratação considerando a aquisição de todos os itens do registro de preços é de R\$ 162.017,80.

A seleção dos fornecedores utilizados como referência de preços foi baseada nas empresas que participaram das últimas licitações realizadas pelo município para este tipo de material, especificamente semáforos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1882 – Recurso vinculado ao trânsito

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

Bento Gonçalves, 10 de agosto de 2026